

RESOLUÇÃO Nº003/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no dia 19/02/2020, no Auditório do SANEAR de Colatina/ES às 08h30min,

Considerando:

Portaria GM/MS nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017; consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017; consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região Central de Saúde do ano de 2013;

Decreto nº 4548-R, de 13 de Dezembro de 2019, que institui a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência – Componente Serviço Móvel de Urgência (SAMU 192), a seguir denominado "SAMU para todos".

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Regional da Região Central, conforme ANEXO I.

Art.2º- Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º- Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 13 de fevereiro de 2020.


ROBERTO CARLOS PARTELLI

Secretário Municipal de Saúde de Marilândia
Coordenador da CIR Central